



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº _____ **, DE 2026**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita o encaminhamento de requerimento de informação ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca de eventual atuação, omissão ou posicionamento diplomático do Brasil, diante de denúncias de submissão de trabalhadores estrangeiros a condições análogas à escravidão na construção da fábrica da BYD, no município de Camaçari/BA, e seus impactos na imagem internacional do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, e após deliberação desta comissão, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, acerca de eventual atuação, omissão ou posicionamento diplomático do Brasil, diante de denúncias de submissão de trabalhadores estrangeiros a condições análogas à escravidão na construção da fábrica da BYD, no município de Camaçari/BA, e seus impactos na imagem internacional do país.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Informar se o Ministério das Relações Exteriores teve conhecimento prévio ou concomitante das denúncias envolvendo a empresa BYD e suas contratadas no Brasil.*





- 2) *Esclarecer se houve qualquer tipo de atuação diplomática, formal ou informal, junto à empresa BYD ou a autoridades estrangeiras relacionadas ao caso.*
- 3) *Informar se houve contato com o governo da China, sua embaixada ou representações consulares, acerca das denúncias e das condições de trabalhadores de sua nacionalidade em território brasileiro.*
- 4) *Detalhar se houve orientação, recomendação ou qualquer tipo de interlocução institucional que pudesse ser interpretada como sinalização de apoio ou leniência do Estado brasileiro em relação às empresas envolvidas.*
- 5) *Esclarecer se o Ministério tomou conhecimento de declarações atribuídas a representantes da empresa no sentido de que “o governo brasileiro estaria do lado da companhia”, informando:*
 - a) *se tais declarações foram verificadas;*
 - b) *quais providências foram adotadas para contestá-las ou esclarecê-las no plano internacional.*
- 6) *Informar quais medidas foram adotadas para proteger a imagem internacional do Brasil, diante da repercussão negativa do caso em veículos estrangeiros.*
- 7) *Detalhar se houve comunicação oficial com veículos de imprensa internacionais, incluindo o The Washington Post, para apresentar a posição do governo brasileiro.*
- 8) *Esclarecer se o caso foi objeto de tratamento em fóruns internacionais, organismos multilaterais ou agendas bilaterais, especialmente no campo de direitos humanos e relações de trabalho.*
- 9) *Informar se há acordos, memorandos ou instrumentos de cooperação bilateral com a China que tratem de:*
 - a) *mobilidade de trabalhadores;*





b) *investimentos produtivos;*

c) *garantias trabalhistas;*

Favor encaminhar cópia dos documentos pertinentes.

10) *Avaliar se o caso revelou fragilidades na atuação diplomática brasileira na supervisão de investimentos estrangeiros, especialmente aqueles conduzidos por empresas estatais ou fortemente vinculadas a governos estrangeiros.*

11) *Informar quais medidas estruturais serão adotadas para assegurar que investimentos estrangeiros no Brasil observem integralmente a legislação nacional e os compromissos internacionais assumidos pelo país.*

12) *Esclarecer se houve coordenação com outros órgãos do governo federal para resposta institucional ao caso, detalhando a atuação conjunta.*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Relações Exteriores, entenda como relevantes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

As graves denúncias envolvendo a submissão de trabalhadores estrangeiros a condições análogas à escravidão na construção da fábrica da empresa BYD, em Camaçari/BA, ultrapassaram o âmbito doméstico e passaram a integrar o debate internacional, com ampla repercussão na imprensa estrangeira, notadamente em reportagem do The Washington Post¹.

Os relatos indicam a existência de práticas incompatíveis com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de direitos humanos, incluindo retenção de documentos, restrição de liberdade, condições degradantes de trabalho e possível atuação coordenada de

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-brasil/processo-de-trabalho-escravo-na-bahia-repercuta-fora-do-brasil/>





empresas estrangeiras em território nacional à margem da legislação brasileira.

Nesse contexto, ganha especial relevância a dimensão diplomática do caso, sobretudo diante de alegações de que representantes da empresa teriam afirmado que “o governo brasileiro estaria do lado da companhia”, o que, se verdadeiro, configuraria não apenas grave distorção institucional, mas também potencial sinalização externa de tolerância estatal a violações de direitos fundamentais.

Ainda que tal afirmação tenha sido negada oficialmente, sua simples circulação em ambiente internacional já produz efeitos concretos sobre a reputação do Brasil, podendo comprometer a credibilidade do país em fóruns multilaterais, negociações comerciais e agendas relacionadas a padrões ESG e direitos humanos.

Além disso, o caso envolve diretamente empresas de origem estrangeira, o que impõe ao Ministério das Relações Exteriores o dever de atuação ativa na defesa da ordem jurídica nacional, da dignidade humana e da soberania regulatória brasileira, inclusive no âmbito de suas relações bilaterais.

Diante disso, impõe-se esclarecer se houve atuação, omissão ou qualquer forma de interferência diplomática no caso, bem como quais medidas foram adotadas para resguardar a imagem e os interesses do Brasil no cenário internacional.

A gravidade dos fatos e sua repercussão internacional exigem posicionamento firme e transparente do Estado brasileiro, especialmente no campo diplomático, onde se projeta a imagem do país e se afirmam seus compromissos com a legalidade, os direitos humanos e a soberania.

Sala das Sessões, em de , de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO - Líder da Minoria

